



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

CONTRATANTE:

CZERVINSKI EMPRESA TRANSPORTES LTDA
&
EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA



E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDEDORES

Razão Social: Czervinski Empresa Transportes Ltda

CNPJ: 044.167.44/0001-42; &

Razão Social: Empresa de Transportes Borgetur Ltda

CNPJ: 949.482.70/0001-72

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 156, Bairro Estevam Carraro, CEP 99706-520, Erechim – RS

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

CNAE 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana

CNAE 49.24-8-00 - Transporte escolar

CNAE 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Area construída: 249m²

RESPONSÁVEL TECNICO

Carlos Manuel Polis

CREA RS 67490-3

Engenheiro Civil

contato.rotag@gmail.com

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um documento que apresenta o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação, do impacto de um empreendimento ou atividade em seu entorno, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as que surgirão com a implantação do empreendimento (LEI MUNICIPAL 220, 2019).

Conforme Artigo 4 da supracitada lei, o EIV deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização/desvalorização imobiliária;
- V - alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - indicação de equipamentos geradores de ruídos;
- IX - impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:
 - a) Fornecimento de água;
 - b) Fornecimento de energia elétrica;
 - c) Atendimento das necessidades de comunicação;
 - d) Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor;
- X - impacto sobre a morfologia urbana.

Ante ao exposto este EIV é estruturado em dez seções de modo a garantir o atendimento da legislação vigente. Além disso, estas dez seções incluem os documentos mínimos exigidos no Art. 5 da supracitada lei permitindo uma melhor análise do empreendimento. Por fim, por se tratar da regularização de uma empresa

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS

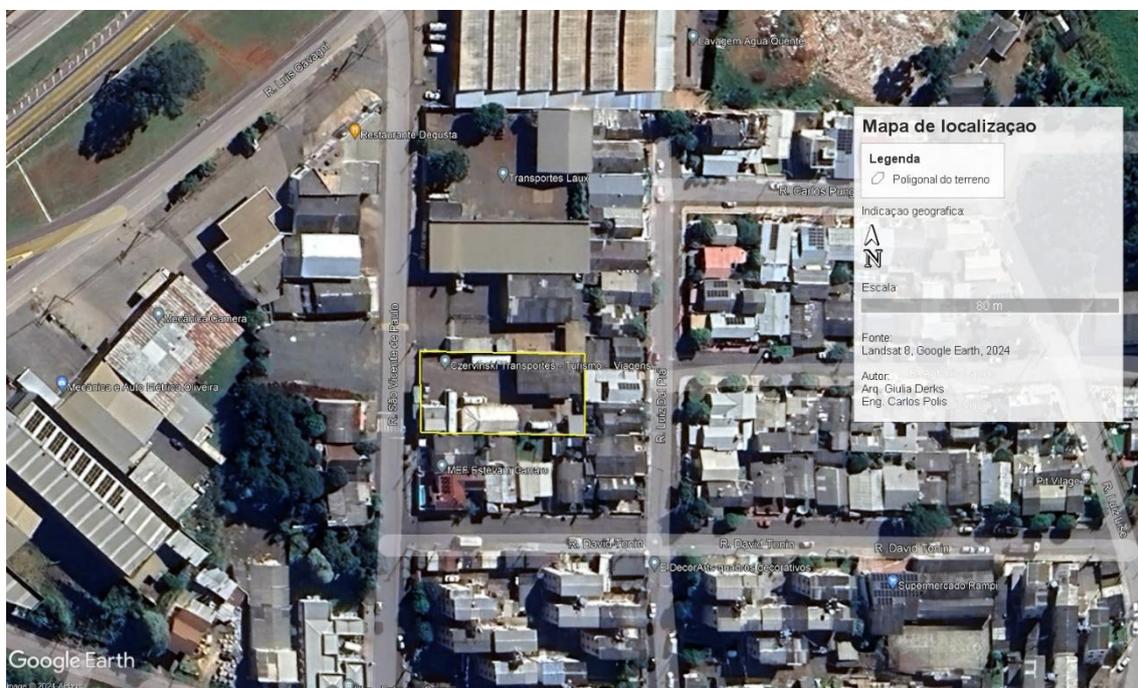


que já está em funcionamento, com mais de 22 anos de atividade, a abordagem é menos prognóstica e mais descritiva.

1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

O adensamento populacional é dado pelo aumento da taxa de crescimento de uma população que leva a um incremento da sua densidade. Este processo pode ser direto - quando o próprio empreendimento leva ao aumento da taxa de crescimento da população - ou indireto - quando a população é atraída para a região onde se insere o empreendimento devido a facilidades geradas, do tipo maior oferta de trabalho, acesso a mercados ou diversão-. Portanto, para abordar as questões referente ao adensamento populacional induzido pelo empreendimento, é necessário apresentar um mapa de localização do empreendimento com o imageamento aéreo de seu entorno. Sendo assim, na Figura 1 é apresentado um Mapa de Localização com os detalhes básicos do empreendimento (poligonal em amarelo) permitindo a identificação das principais vias de acesso e da caracterização da circunvizinhança.

Figura 1. Mapa de localização do empreendimento.



E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



Na Figura 1 é possível se verificar que a principal via de acesso a empresa é Rua São Vicente de Paulo que se conecta a uma via paralela a BR 153 denominada Luis Cavagni. Além disso, o entorno é predominantemente caracterizado pela existência de unidades residenciais e de empresas prestadoras de serviço (empresas Pili Hidráulicos, Ke Soja, D'Inox Sul e postos Petrobras). Logo, com base nesta caracterização se conclui que o empreendimento não é responsável por adensamento populacional, uma vez que, apesar dos mais de 22 anos de atividade, não houve/há incremento populacional no entorno. A tipologia de atividade não atrai moradores, uma vez que não presta/oferece serviços essenciais naquela localidade, mas sim, é uma prestadora de serviços de transporte, que tem como característica um amplo espectro geográfico de atendimento, sem ser necessário o deslocamento até a unidade para acesso ao serviço de transporte. Além do mais, a empresa não é uma geradora massiva de empregos, logo não é esperada a atração de população em seu entorno. Ou seja, quem reside na circunvizinhança, ali reside por motivos diversos do que a existência da Czervinski Empresa Transportes Ltda e/ou Empresa de Transportes Borgetur Ltda. Logo, o empreendimento não é um gerador de adensamento populacional.

2. EQUIPAMENTOS PUBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

São equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. Ante a isto, para uma análise do incremento da demanda de equipamento públicos urbanos e comunitários é fundamental uma análise do item anterior (adensamento populacional). Por tratar-se de uma região já densamente povoada e pelo fato de o empreendimento não ser um gerador de adensamento populacional, temos que não ocorrerá aumento de demanda por estes equipamentos públicos, não havendo, portanto, necessidade de que sejam instalados novos equipamentos. Como o

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



empreendimento não levou ao adensamento populacional, estas demandas de novos equipamentos não ocorreram/ocorrem, além disso, um incremento na demanda por escolas, postos de saúde e afins não é justificável, uma vez que o entorno já é servido de Unidade Básica de Saúde (UBS) e Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI). No entanto, o empreendimento gera demanda de serviços de segurança pública, exigindo condições satisfatórias em termos de segurança pública, assegurando a manutenção e viabilidade de suas operações rotineiras. Quanto isto, o empreendimento, por mais que demande segurança pública, também induz sensação de segurança, uma vez que aumenta o trânsito de pessoal na rua pela movimentação de seus colaboradores, contribuindo para uma dinâmica de ocupação de espaços públicos, que transmite maior sensação de segurança. Por fim, uma outra demanda que pode ser gerada eventualmente pelo empreendimento, em condições emergenciais, é o serviço de saúde mediante requisição de ambulância para encaminhamento aos hospitais municipais em caso de acidentes de trabalho, inclusive, para demandas de baixa complexidade há uma UBS no entorno que pode ser utilizado sem levar a nenhuma sobrecarga do sistema. Contudo esta demanda não é significativa, não requerendo investimentos públicos adicionais, devido ao seu baixo impacto nos atuais equipamentos públicos existentes.

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo no empreendimento e seu entorno pode ser inicialmente analisado quanto ao plano diretor de Erechim, o qual enquadra a região na Unidade Residencial 9 (UR9) a qual permite a prestação de serviços de transporte uma vez que o horário de funcionamento normal da empresa é o comercial (08:00–11:45, 13:15–17:30). Logo, o uso e ocupação do solo está em conformidade com as normativas aplicáveis, não ocorrendo nenhuma descaracterização do entorno, bem como nenhuma desconformidade quanto ao empreendimento e as normativas existentes. Avançando a análise, temos que o entorno é predominantemente caracterizado pela ocorrência de unidades residenciais e algumas atividades industriais e de serviço, conforme visualizado na Figura 2, que apresenta uma imagem de satélite que permite a visualização deste uso e ocupação do solo. É possível notar a ocorrência de várias unidades habitacionais no entorno e empresas como Pili Hidráulicos, Ke Soja, D’Inox

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



não é possível estabelecer relações diretas entre a valorização imobiliária do entorno e a existência da empresa. Conforme já mencionado, a empresa por si só não é indutora de adensamento populacional, não sendo responsável pela valorização imobiliária do entorno.

5. ALTERAÇÃO NO TRÁFEGO E/OU DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Este item refere-se à necessidade de ampliação do sistema viário existente, bem como da necessidade de abertura de linhas adicionais de transporte público municipal. Quanto a isso, é possível inferir que o empreendimento não gera alteração significativa no tráfego da região. O horário de saída dos ônibus de transporte da empresa não coincide com o horário de pico da região, uma vez que os veículos devem estar já operando em seus itinerários nestes horários de maior demanda. Da mesma forma, o horário de retorno também não é coincidente com os horários de pico. Outrossim, como a empresa não tem muitos colaboradores não há demanda para incremento do transporte público na região, que, inclusive, já é abastecimento com o sistema de transporte público municipal. Logo, qualquer eventual alteração no tráfego da região em virtude da atividade rotineira da empresa é insignificante comparado a sua realidade estrutural, bem como não há demanda por transporte público adicional, sendo suficiente esta linha já em operação.

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Existem empreendimentos que podem gerar alterações profundas na dinâmica urbana local que, em médio e longo prazo, tendem a alterar a configuração espacial e a concentração ou dispersão de atividades apresentando reflexos sobre a ventilação e iluminação da vizinhança. É o caso, por exemplo, de grandes edifícios que provocam sombreamentos significativos e corredores de vento. No entanto, este não é o caso da empresa objeto deste estudo. O empreendimento é composto por edificações com um único pavimento térreo, deste modo, não impacta na iluminação e na ventilação de qualquer imóvel existente na circunvizinhança da área. A iluminação interna das edificações do ambiente é feita através de lâmpadas e telha translúcida. Deste modo,

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



podemos afirmar que em nenhum momento o empreendimento alterará o regime dos ventos e a iluminação natural do entorno.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

No entorno da empresa não existem áreas consideradas de patrimônio ou de relevância cultural que possam ser impactadas pela operação diária do empreendimento. Com relação à paisagem urbana, temos que a empresa já esta em operação há mais de 22 anos, ou seja, já consolidada na paisagem local. Além do mais, o entorno já apresenta outras instalações empresariais com maior potencial de impacto na paisagem natural e urbana (inclusive com empresas de maior porte), portanto considera-se que será mantida a paisagem já existente. Por fim, referente ao patrimônio natural, temos que a atividade exerce pouca influência sobre ele, por tratar-se de uma urbana já consolidada, que tem sua pressão ambiental exercida limitada ao cenário atual. Portanto, o patrimônio natural existente é preservado dentro da realidade local, não havendo significativa intervenção da empresa sobre ele.

8. INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS

A empresa gera ruídos durante sua operação principalmente na entrada e saída de veículos do pátio usado como estacionamento. No entanto, trata-se de veículos auditados pelo CONTRAN e que portanto, tem suas emissões sonoras dentro dos parâmetros normativos vigentes. Logo, o ruído gerado pela operação da empresa está em conformidade com a ABNT NBR 1015. Para embasar este posicionamento, foi elaborado um relatório de medição de ruído ambiental para determinar o conforto acústico da vizinhança que é apresentado anexo a este estudo.

9. IMPACTO E CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



As subseções abaixo confrontarão o impacto e capacidade da infraestrutura urbana referente a alguns elementos.

9.1 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA

O empreendimento possui abastecimento regular efetuado pela CORSAN. Como a operação da unidade ocorre há mais de 22 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de abastecimento de água existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.2 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O empreendimento é abastecido de energia elétrica pela companhia RGE. Como a operação da unidade ocorre há mais de 22 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de energia elétrica existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.3 COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento é abastecido com rede lógica de internet cabeada e telefone por múltiplas empresas. Como a operação da unidade ocorre há mais de 22 anos, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de serviços de comunicação, tais como internet e telefonia fixa, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.4 COM RELAÇÃO A DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA PELOS SISTEMAS EXISTENTES OU INDICAÇÃO DE SOLUÇÃO A SER VIABILIZADA PELO EMPREENDEDOR

O entorno do empreendimento conta com rede coletora de esgoto pluvial (drenagem urbana) que conduz a água pluvial coletada até um afluente do rio Tigre. Como a área construída do empreendimento não é significativa (249 m² de área construída) a água pluvial que precipita é interceptada pelos telhados e conduzida pelas

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS

calhas até a infiltração pelo solo, o excedente drena superficialmente até as sarjetas existentes na rua São Vicente de Paulo e é captado pela rede pública de esgoto pluvial. Já no que tange ao esgoto sanitário, o empreendimento opera há mais de 22 anos, solucionando a ausência de rede coletora de esgoto sanitário na região através da adoção de um sistema de fossa filtro e sumidouro, conforme identificado na Figura 3.

Figura 3. Sistema de fossa filtro e sumidouro da empresa.



10. IMPACTO SOBRE A MORFOLOGIA URBANA

Como já visto anteriormente, a instalação da empresa nesse local não demanda a implantação de novas vias ou acessos bem como não demanda a instalação de novos equipamentos públicos urbanos, sendo utilizada a infraestrutura de serviços públicos já existentes. Além de que a empresa já é consolidada no local há mais de 22 anos, sem gerar alteração significativa no trânsito. Considera-se, portanto, que não haverá impacto

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS



sobre a morfologia urbana visto a consolidação do empreendimento e do entorno. Outrossim, trata-se de um empreendimento adaptado a morfologia urbana local, que já está em simbiose com a região e em uma área propícia para esta atividade empresarial.

ANEXOS

- Laudo de Ruido
- Cartão CNPJ da empresa
- Anotação de Responsabilidade Técnica

E-MAIL: CONTATO.ROTAG@GMAIL.COM.BR

(54) 99136-7734

(51) 99764-9045

ERECHIM- RS